



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 308/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Jose Alves da Silva	Motorista	25/06/2024 a 24/06/2025	22/12/2025 a 20/01/2026
João Batista Ferreira Rocha	Motorista	02/05/2023 a 01/05/2024	22/12/2025 a 20/01/2026
Willian Vicente da Silva	Operador de Máquinas	04/04/2023 a 03/04/2024	22/12/2025 a 20/01/2026
Antonio Cristiano de Souza Silva	Servidor Braçal	16/03/2024 a 15/03/2025	22/12/2025 a 20/01/2026
Guilherme Henrique Minante Guastali	Motorista	19/09/2024 a 18/09/2025	22/12/2025 a 20/01/2026
Edson Aparecido Ozan	Motorista	06/05/2023 a 05/05/2024	23/12/2025 a 06/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de dezembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração